



DECRETO 5144, DE 11 DE MAIO DE 2018.

“Fixa a premiação do 1º Campeonato Municipal de Futebol Society do Centro Social Urbano de Guairá.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

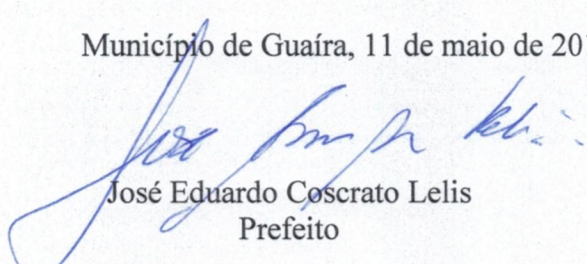
Art. 1º Ficam fixados os valores das premiações para as equipes classificadas no 1º Campeonato Municipal de Futebol Society do Centro Social Urbano de Guairá.

Art. 2º O valor das premiações será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que deverá ser rateado conforme tabela abaixo:

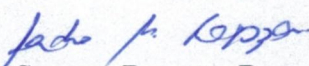
Modalidade	Categoria	Classificação	Prêmio
Futsal Masculino	Adulto	1º Colocado	R\$ 900,00
		2º Colocado	R\$ 600,00
		3º Colocado	R\$ 400,00
		4º Colocado	R\$ 200,00
		Fair Play	R\$ 100,00
		Artilharia	R\$ 100,00
		Defesa menos vazada	R\$ 100,00
		Atleta Revelação	R\$ 100,00
TOTAL			R\$ 2.500,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 11 de maio de 2018.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos